



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original.

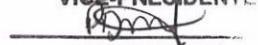
Data: 02/12/25

  
Walter P. Fontes

PRESIDENTE

  
D. M.

VICE-PRESIDENTE

  
P. M.

SECRETÁRIO

LEI N° 2.934, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua dos Bandeirantes, a via conhecida como Rua 04, localizada na Área de Urbanização Específica da Comunidade Rural de Campestre, no setor 21, com extensão aproximada em 250 metros, com as seguintes coordenadas:- 20.589483650383134 (Início) e - 43.70911086298721 (Final), no município de Ouro Branco.

**Art. 2º** – O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

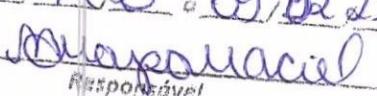
Ouro Branco, 25 novembro de 2025

  
SÁVIO RODRIGUES FONTES  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 03/12/25 a 09/12/25

  
Responsável

